

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12119/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º - Fica nomeada como membro no Conselho Municipal de Educação de Niterói,

referente ao biênio 2015/2017 I – TERESA CRISTINA LEAL QUADROS ALMEIDA – Suplente Representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em substituição a Vanessa

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de novembro de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO № 12120/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.449 de 29 de dezembro de 2008. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, em 06 de novembro de 2015.

Rodrigo Neves -Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/11/2015, DAVID RIBEIRO BAPTISTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcelo Ruiz Falheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2446/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2015, **MARCELO RUIZ FALHEIRO** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2447/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/10/2015, ADRIANA MUYLAERT GARRIDO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 2448/2015).

Considera nomeado, a contar de 31/10/2015, LINCOLN JOSÉ ANTUNES para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Adriana Muylaert Garrido, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2449/2015).

FDITAL

EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE

COM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA APRESENTAREM LISTAS DE

NOMES DE PESSOAS NATURAIS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DOS

ADMINISTRADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Considerando a necessidade de compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos, criado pela Lei Municipal nº 2.681/2009;

Considerando que o referido Conselho é o Órgão Administrativo Colegiado com atribuição para julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e voluntários de decisão final proferida em primeira instância administrativa, referentes a processos administrativos de natureza contenciosa decorrentes de ações fiscais, que versarem sobre a aplicação da legislação de posturas, de obras, de meio ambiente, de transportes e de vigilância sanitária do Município de Niterói:

Considerando que o Conselho Municipal de Recursos Administrativos é composto por 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, sendo 05 (cinco) Conselheiros dos Administrados e igual número de suplentes, sendo 05 (cinco) Conselheiros dos Administrados e igual número de suplentes e 6 (seis) Conselheiros da Administração Pública Municipal com igual número de suplentes,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITEROI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Municipal 2.681, de 29.09.2009: RESOLVE:

Art. 1º Convocar as entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói para a apresentação de nomes de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional, para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Administrativos.

Parágrafo único: Os membros da sociedade civil serão nomeados como Conselheiros dos Administrados para mandato de 1 (um) ano, que poderá ser renovado por igual prazo, a teor do que dispõe a Lei Municipal nº 2.681/2009 e o presente Edital.

DO OBJETIVO

Art. 2° O objetivo do presente Edital é normatizar os procedimentos relativos à convocação e nomeação de 5 (cinco) Conselheiros dos Administrados, bem como também dos seus 5

e nomeação de 5 (cinco) Conseineiros dos Administrados, bem como também dos seus 5 (cinco) suplentes, no Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Paragrafo único. Os Conselheiros terão atribuição de julgar, em segunda instância, os recursos de ofício e voluntários de decisão final proferida em primeira instância administrativa, referente a processos administrativos de natureza contenciosa decorrentes de acões fiscais, quer versarem sobre a aplicação da legislação de posturas, de obras, de meio ambiente, de transportes e de vigilância sanitária do Município de Niterói.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3° As entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói que tenham como objetivo institucional temática que toca sobre a aplicação da legislação de posturas, de obras, de meio ambiente, de transportes ou de vigilância sanitária ficam convocadas a apresentar lista de nome de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional, em compor o Conselho de Recursos como Conselheiro dos Administrados

Art. 4° Será destinada uma vaga de Conselheiro dos Administrados para cada área de atuação do Conselho Municipal de Recursos Administrativos a ser preenchida de acordo ardiação do Conseino Municipal de Recursos Administrativos a ser preenchida de acordo com a qualificação técnico-profissional da pessoa natural: 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de posturas e o seu suplente, 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de meio ambiente e o seu suplente, 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de transportes e o seu suplente, 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de transportes e o seu suplente, 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de vigilância sanitária e o seu suplente (Anexo II do presente edital).

Art. 5° A entidade representativa da sociedade com atividade no Município de Niterói deve

art. A reinidade representativa de sociedade com atriviada en diminicipio de Vinterio deve apresentar lista, com no máximo 6 (seis) nomes de pessoas naturais interessadas, com a respectiva qualificação técnico-profissional, para serem Conselheiros dos Administrados em uma das áreas de julgamento do Conselho, vale dizer, das áreas de posturas, de obras, de meio ambiente, de transportes e de vigilância sanitária.

§1º. A entidade representativa da sociedade com atividade no Município de Niterói deve,

juntamente com o nome das pessoas naturais indicadas, apresentar o seu Estatuto, que deve conter, necessariamente, sua denominação, os seus fins e a sua sede. **§2º.** A lista indicada no *caput* desse artigo deve ser encaminhada à Procuradoria Geral do

Município no e-mail (gabinetepqmniteroi@qmail.com) até o dia 23 de Novembro de 2015 (23/11/2015), observada a exigência do §1º.

§3º. A lista indicada no caput desse artigo pode, alternativamente, ser encaminhada presencialmente à Procuradoria Geral do Município na sede da Procuradoria Geral do Município (Prefeitura do Município de Niterói - Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º Andar - Centro - Niterói - RJ) nos dias 13



(13/11/2015), 20 (20/11/2015), ou 23 (23/11/2015) de Novembro de 2015, no horário das

14 horas às 18 horas, observada a exigência do §1º.

Art. 6º. Após o recebimento das listas, o Procurador Geral do Município elaborará 5 (cinco) listas tríplices com o nome das pessoas naturais indicadas pelas entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói, por decisão devidamente fundamentada em razão da qualificação técnico-profissional dos indicados.

§1º. Cada lista corresponderá a uma área de atuação do Conselho Municipal de Recursos

§2º. As listas tríplices, após a devida publicação na imprensa, serão encaminhadas ao Prefeito.

O Prefeito nomeará um Conselheiro dos Administrados e um suplente para cada área de atuação do Conselho Municipal de Recursos Administrativos, dentre os nomes das pessoas naturais presentes nas listas tríplices elaboradas pelo Procurador Geral do

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8° Os casos omissos serão decididos pelo Procurador Geral do Município.

Art. 9° As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão divulgadas pela imprensa da mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

ANEXOT		
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS A igual número de suplentes.	ADMINISTRATIVOS – 11 (onze) Conselheiros titulares e	
Conselheiros dos Administrados	5 (cinco) Conselheiros titulares e igual número de suplentes.	
Conselheiros da Administração Pública Municipal	6 (seis) Conselheiros titulares e igual número de suplentes.	

ANEXO II

5 (cinco) Conselheiros titulares igual número de suplentes, sendo: supientes, serido. - 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de posturas e 1 (uma) vaga de suplente; -1 (uma) vaga de Conselheiro para área de obras e 1 (uma) vaga de suplente; - 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de meio CONSELHEIROS DOS ADMINISTRADOS ambiente e 1 (uma) vaga de suplente; - 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de transportes e 1 (uma) vaga de suplente; - 1 (uma) vaga de Conselheiro para a área de vigilância sanitária e 1 (uma) vaga de suplente;

ANEXO III

CRONOGRAMA DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Cronograma referente ao Edital de convocação das entidades representativas da sociedade com atividade no Município de Niterói para a apresentação de nomes, com a respectiva qualificação técnico-profissional, para compor os Conselheiros dos Administrados no Conselho Municipal de Recursos Administrativos para mandato de 1 (um) ano, que poderá ser renovado por igual prazo, nos termos da Lei Municipal 2.681, de 29.09.2009 e do presente Edital.

09/11/2015	
- Até o dia 23/11/2015 pelo e-mail	
(gabinetepgmniteroi@gmail.com); ou	
- Nos dias 13 (13/11/2015), 20 (20/11/2015), ou 23	
(23/11/2015) de Novembro de 2015,	
presencialmente, na sede da PGM (Prefeitura do	
Município de Niterói	
- Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º Andar - Centro	
 Niterói - RJ), no horário das 14 horas às 18 horas. 	
24/11/2015	
25/11/2015	

Corrigenda

Na Portaria nº 2493/2015, publicada dia 06 de novembro de 2015, onde se lê: Cynthia Pereira de Lima Santos, leia-se: Cyntia Pereira de Lima Santos.

Despacho do Prefeito

Processo nº180/406/15- Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/2970/15- de 01/11/2015 até 29/01/2016.

Abono Refeição- Indeferido 20/3314/15

Abono Permanência- Deferido 20/3283/15

Averbação do tempo de serviço- Deferido 20/3380/15

Cancelamento de descontos- Deferido

20/3383/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

PORTARIA SMU Nº 011/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais:

RESULVE:

Designar a comissão para fiscalização da prestação do serviço executado pela Empresa Sitran (Sinalização de Trânsito Industrial Ltda).

A comissão será integrada pelos seguintes membros:
Sérgio Bello Pimentel Barboza

Presidente; Mat. 184

Marcos Daflon Membro; Mat. 132

Maria Cristina B. G. Silva

Membro Mat. 240.852- 1

"Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/004821/2014 para o empreendimento



a ser construído na Rua Dr. Sardinha, nº 183 – Santa Rosa - Niterói esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

seguinte consideração a fazer:
Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/000451/2015) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;
Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 670ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 669ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

5.1 Itclator. Marcos Danon		
Recurso de Multa	Decisão	
080/204962/2015	Deferido	
080/208011/2015	Indeferido	
080/208014/2015	Indeferido	
080/208015/2015	Indeferido	
080/204448/2015	Indeferido	
080/206054/2015	Indeferido	
080/208030/2015	Deferido	
080/208029/2015	Deferido	
080/208090/2015	Deferido	
080/208129/2015	Indeferido	
080/208130/2015	Indeferido	
080/208138/2015	Indeferido	
080/208250/2015	Indeferido	
080/208131/2015	Indeferido	
E12/066/32278/2015	Deferido	

Relator: Márcio Almeida

3.2.Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/208346/2015	Deferido
080/203943/2015	Indeferido
080/208383/2015	Indeferido
080/208381/2015	Deferido
080/208282/2015	Indeferido
080/207242/2015	Indeferido
080/208287/2015	Indeferido
080/208319/2015	Indeferido
080/208318/2015	Indeferido
080/208286/2015	Indeferido
080/208317/2015	Indeferido
080/208664/2015	Indeferido
PMBM/1614/2015	Indeferido
080/208323/2015	Indeferido
080/208663/2015	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão		
080/208132/2015	Indeferido		
080/208156/2015	Indeferido		
080/208157/2015	Indeferido		
080/203023/2015	Indeferido		
080/208105/2015	Indeferido		
080/208136/2015	Deferido		
080/208158/2015	Indeferido		
080/208182/2015	Indeferido		
080/208202/2015	Indeferido		
080/208203/2015	Indeferido		
080/208345/2015	Deferido		
080/208192/2015	Deferido		
E12/066/32355/2015	Indeferido		
E12/066/32516/2015	Indeferido		
080/202810/2015	Indeferido		

Ata da 671ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos treze dias do mês de outubro de Atá da 671º Sessado Ordinaria da JARI 2; realizada aos treze días do fries de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 670ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisao
080/208336/2015	Deferido
080/208357/2015	Indeferido
080/207517/2015	Indeferido
530/306692/2015	Indeferido
080/208701/2015	Deferido
040/203663/2013	Indeferido
040/203664/2013	Indeferido
040/203666/2013	Indeferido
040/203675/2013	Indeferido
040/203679/2013	Indeferido
040/203681/2013	Indeferido
040/203682/2013	Indeferido
E12/031/1504/2015	Deferido
E12/066/32937/2015	Indeferido
E12/066/32981/2015	Indeferido

3.2.Relator: Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/208472/2015	Deferido
080/208463/2015	Deferido
080/208483/2015	Indeferido
080/208503/2015	Deferido
080/204470/2015	Deferido



080/208524/2015	Indeferido
080/208708/2015	Deferido
080/202434/2015	Deferido
080/206109/2015	Indeferido
080/208587/2015	Indeferido
080/208566/2015	Indeferido
080/208606/2015	Indeferido
080/208601/2015	Indeferido
080/208604/2015	Deferido
080/208617/2015	Deferido
2.2 Polotor: Tiogo N	loropho

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido

Ata da 672ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de outubro de Ata da 672ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quinze dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 671ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso da Multa. Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/07482/2015	Deferido
530306292/2015	Indeferido
530306376/2015	Deferido
530306399/2015	Deferido
E12/014/1166/2015	Deferido
E12/070/338/2015	Deferido
E12/065/5571/2015	Deferido
E12/064/9947/2015	Indeferido
E12/063/5174/2015	Deferido
E12/065/6282/2015	Indeferido
E12/063/5697/2015	Indeferido
E12/066/29184/2015	Indeferido
E12/063/5280/2015	Indeferido
E12/065/6269/2015	Deferido
E12/066/29194/2015	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

5.2.Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
E12/063/5698/2015	Indeferido
E12/066/29186/2015	Indeferido
E12/065/6315/2015	Indeferido
E12/063/5502/2015	Deferido
E12/065/6345/2015	Indeferido
E12/065/6344/2015	Indeferido
E12/066/28359/2015	Indeferido
E12/064/10287/2015	Indeferido
E12/064/10284/2015	Indeferido
E12/063/5727/2015	Indeferido
E12/065/6039/2015	Indeferido
E12/065/6033/2015	Indeferido
E12/064/10380/2015	Indeferido
E12/064/10311/2015	Indeferido
E12/064/9577/2015	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530306414/2015	Deferido
530306366/2015	Indeferido
530306367/2015	Indeferido
530306370/2015	Indeferido
530306390/2015	Indeferido
530306408/2015	Deferido
E12/066/29182/2015	Indeferido
E12/064/10289/2015	Indeferido
E12/064/10286/2015	Indeferido
E12/066/28877/2015	Indeferido
E12/063/5112/2015	Indeferido
E12/064/10285/2015	Deferido
E12/065/6044/2015	Indeferido
E12/065/6753/2015	Indeferido
E12/063/5726/2015	Indeferido

Ata da 673ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 672º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
530306784/2015	Indeferido
530306788/2015	Indeferido
530306792/2015	Indeferido
530306787/2015	Indeferido



Indeferido
Indeferido
Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2.1\ciator. Wardo Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
E12/063/7277/2015	Indeferido
E12/066/30544/2015	Indeferido
E12/065/8267/2015	Indeferido
E12/065/8266/2015	Indeferido
E12/064/1886/2015	Indeferido
E12/063/5870/2015	Indeferido
E12/064/11091/2015	Indeferido
E12/064/10941/2015	Indeferido
E12/063/5868/2015	Indeferido
E12/063/5867/2015	Indeferido
E12/063/5869/2015	Indeferido
E12/065/8308/2015	Indeferido
E12/065/8306/2015	Indeferido
E12/064/11012/2015	Deferido
E12/064/10883/2015	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
530/305752/2015	Deferido
530/305767/2015	Deferido
530306910/2015	Indeferido
530306891/2015	Indeferido
530306907/2015	Indeferido
530306909/2015	Deferido
530306897/2015	Indeferido
530306898/2015	Indeferido
530306972/2015	Indeferido
530306973/2015	Indeferido
530306974/2015	Indeferido
530306975/2015	Indeferido
530306966/2015	Indeferido
DETRANSC/9880/2015	Deferido
E12/066/30770/2015	Deferido

Ata da 674ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 673ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa | Decição |

Recurso de Multa	Decisão
E12/064/10878/2015	Deferido
E12/065/8303/2015	Indeferido
E12/064/11093/2015	Indeferido
E12/064/11094/2015	Indeferido
E12/066/30019/2015	Indeferido
E12/065/7970/2015	Indeferido
E12/066/30977/2015	Indeferido
E12/064/11838/2015	Indeferido
E12/066/30704/2015	Indeferido
E12/064/11514/2015	Indeferido
E12/066/30139/2015	Indeferido
E12/065/8145/2015	Indeferido
E12/064/11641/2015	Indeferido
E12/063/6868/2015	Indeferido
E12/066/30589/2015	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
530/305839/2015	Indeferido
PMVR/04192/2015	Indeferido
530/305837/2015	Indeferido
530/305835/2015	Indeferido
530307121/2015	Deferido
530307124/2015	Deferido
E12/063/7820/2015	Deferido
E12/065/9151/2015	Indeferido
E12/064/12610/2015	Indeferido
E12/066/31643/2015	Indeferido
E12/063/7571/2015	Deferido
E12/063/7633/2015	Indeferido
E12/066/31920/2015	Indeferido
E12/064/12700/2015	Deferido
PMRO/7477/2015	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530307046/2015	Indeferido
530307047/2015	Indeferido
E12/066/29489/2015	Deferido
E12/063/6869/2015	Indeferido
E12/063/5955/2015	Deferido
E12/063/7140/2015	Indeferido
E12/066/30976/2015	Indeferido
E12/064/11555/2015	Deferido
E12/063/6618/2015	Indeferido
F12/064/10236/2015	Indeferido



E12/064/11823/2015	Indeferido
E12/064/11821/2015	Indeferido
E12/063/6400/2015	Indeferido
E12/064/10890/2015	Indeferido
E12/065/7973/2015	Indeferido

Ata da 675ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 674ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa | Decisão |

Recurso de Multa	Decisão
530307038/2015	Indeferido
530306746/2015	Indeferido
530307037/2015	Deferido
530307018/2015	Indeferido
530/305838/2015	Indeferido
530/305840/2015	Indeferido
530307270/2015	Deferido
530307273/2015	Indeferido
530307279/2015	Indeferido
530307281/2015	Indeferido
530307295/2015	Indeferido
530307296/2015	Indeferido
530307297/2015	Indeferido
E12/065/6342/2015	Indeferido
E12/064/11716/2015	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2. Relator. Marcio Amileida	
Recurso de Multa	Decisão
530307461/2015	Deferido
530307462/2015	Deferido
530307464/2015	Deferido
530307446/2015	Deferido
530307448/2015	Indeferido
530307456/2015	Deferido
530307457/2015	Deferido
530307459/2015	Deferido
530307536/2015	Indeferido
530307569/2015	Indeferido
530307540/2015	Indeferido
530307541/2015	Indeferido
530307634/2015	Indeferido
530307664/2015	Indeferido
E12/065/10423/2015	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530307298/2015	Indeferido
530307299/2015	Indeferido
530307334/2015	Deferido
530307315/2015	Indeferido
530307294/2015	Indeferido
530307301/2015	Indeferido
530307300/2015	Indeferido
530307385/2015	Indeferido
530307386/2015	Indeferido
530307437/2015	Indeferido
530307452/2015	Deferido
530307454/2015	Deferido
530307460/2015	Deferido
E12/063/6747/2015	Deferido
E12/065/9857/2015	Deferido
·-	

Ata da 676ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro Ata da 676° Sessão Ordinana da JARI 2, realizada aos vinte e sete dias do mes de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 675ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Marcos Daflon

Recurso de Multa	Decisão
080/209536/2015	Indeferido
080/203354/2015	Indeferido
080/204011/2015	Indeferido
080/204090/2015	Indeferido
080/204474/2015	Indeferido
080/208876/2015	Indeferido
080/208881/2015	Indeferido
080/208890/2015	Deferido
080/208893/2015	Indeferido
080/208914/2015	Indeferido
080/208894/2015	Indeferido
080/208906/2015	Indeferido
080/208913/2015	Indeferido
E12/063/9562/2015	Indeferido
E12/063/9564/2015	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Pecurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisao
080/209223/2015	Deferido
080/209225/2015	Deferido
080/209227/2015	Deferido
080/209229/2015	Deferido
080/208933/2015	Indeferido
080/208951/2015	Deferido
080/208941/2015	Indeferido
080/208944/2015	Indeferido
080/208950/2015	Indeferido



080/208958/2015	Deferido
080/208960/2015	Deferido
080/208961/2015	Deferido
080/208962/2015	Deferido
E12/066/34308/2015	Deferido
E12/066/34397/2015	Deferido
00D1 (T N	

3.3.Relator: Tiago Noronha		
Recurso de Multa	Decisão	
080/201596/2015	Indeferido	
080/208684/2015	Indeferido	
080/206774/2014	Deferido	
080/209010/2015	Indeferido	
PMVR/4465/2015	Indeferido	
080/204227/2015	Indeferido	
E12/063/2994/2015	Indeferido	
E12/064/13720/2015	Indeferido	
E12/064/14050/2015	Indeferido	
E12/066/33648/2015	Indeferido	
E12/063/9467/2015	Indeferido	
E12/066/33873/2015	Indeferido	
E12/063/9559/2015	Indeferido	
E12/063/9560/2015	Indeferido	
E12/063/9561/2015	Deferido	

Ata da 677ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 676ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator:	Marcos	Dation
Descuse de	N 4l	D-

Recurso de Multa	Decisão
080/300094/2015	Indeferido
E12/064/13462/2015	Indeferido
E12/066/34324/2015	Indeferido
E12/064/13135/2015	Indeferido
E12/065/11732/2015	Indeferido
E12/063/9944/2015	Indeferido
E12/064/14729/2015	Indeferido
E12/068/5096/2015	Indeferido
E12/065/11296/2015	Deferido
E12/066/33188/2015	Indeferido
E12/066/33353/2015	Indeferido
E12/066/33872/2015	Indeferido
E12/066/33870/2015	Indeferido
E12/066/33871/2015	Indeferido
E12/063/9599/2015	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

3.3.1 Clator. Hago Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
530307930/2015	Deferido
530307931/2015	Deferido
E12/065/11295/2015	Indeferido
E12/066/33189/2015	Indeferido
E12/066/33351/2015	Deferido
E12/066/3350/2015	Indeferido
E12/064/14237/2015	Deferido
E12/064/14236/2015	Indeferido
E12/065/11055/2015	Indeferido
E12/063/9589/2015	Deferido
E12/065/11163/2015	Deferido
E12/067/2054/2015	Deferido
E12/067/2050/2015	Deferido
E12/065/11076/2015	Indeferido
E12/065/11077/2015	Indeferido
lunta Administrat	

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 1958ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1957ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa Desiza

3. I Relatura. Marcia Regina	
Recurso de Multa	Decisão
080/208838/2015	Indeferido
080/207857/2015	Deferido
080/208662/2015	Deferido
080/207733/2015	Deferido
080/207987/2015	Indeferido
080/207964/2015	Deferido
080/207970/2015	Deferido
080/207971/2015	Indeferido
040/201130/2006	Indeferido



080/207996/2015	Indeferido
E12/065/9229/2015	Deferido
E12/065/9334/2015	Deferido
E12/065/9336/2015	Deferido
E12/065/9338/2015	Deferido
080/200688/2015	Deferido
E12/065/9338/2015	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

C.E.I CHALOI. CHOZIO GO MICHOZOG		
Recurso de Multa	Decisão	
PMMG/7302/2015	Deferido	
PMBM/1371/2015	Deferido	
PMRO/7430/2015	Indeferido	
E12/066/29439/2015	Deferido	
E12/065/6907/2015	Indeferido	
E12/064/11275/2015	Deferido	
E12/066/2725/2015	Indeferido	
E12/065/7852/2015	Indeferido	
E12/064/11822/2015	Deferido	
E12/064/11969/2015	Indeferido	
E12/064/11970/2015	Indeferido	
E12/064/11971/2015	Indeferido	
E12/064/12013/2015	Deferido	
E12/066/30749/2015	Indeferido	
E12/066/30822/2015	Deferido	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/207934/2015	Indeferido
080/206460/2015	Indeferido
080/207822/2015	Deferido
080/207788/2015	Indeferido
080/207784/2015	Indeferido
080/207783/2015	Indeferido
080/203736/2015	Deferido
080/207803/2015	Indeferido
080/207796/2015	Deferido
080/207862/2015	Indeferido
080/204263/2015	Indeferido
080/207858/2015	Indeferido
E12/066/31160/2015	Deferido
E12/067/1866/2015	Deferido
E12/037/580/2015	Indeferido

Ata da 1959ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos treze dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1958ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina
Recurso de Multa | Decisão |

Recurso de Multa	Decisão
080/209031/2015	Deferido
080/209068/2015	Deferido
080/209130/2015	Deferido
080/203447/2014	Deferido
080/208756/2015	Deferido
080/208757/2015	Deferido
080/208758/2015	Indeferido
080/208759/2015	Indeferido
080/208760/2015	Deferido
080/203852/2015	Deferido
080/208749/2015	Indeferido
080/208752/2015	Deferido
080/203000/2015	Deferido
080/203446/2014	Deferido
080/208789/2015	Indeferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
080/209131/2015	Deferido

080/209131/2015 Deferido
080/209132/2015 Deferido
080/209132/2015 Deferido
080/209133/2015 Deferido
080/204439/2015 Deferido
080/204439/2015 Indeferido
080/204867/2015 Indeferido
080/20868/2015 Deferido
080/20864/2015 Indeferido
080/208844/2015 Indeferido
080/209021/2015 Indeferido
080/209021/2015 Indeferido
080/209022/2015 Indeferido
080/209024/2015 Indeferido
080/209026/2015 Indeferido
080/209057/2015 Deferido
080/209059/2015 Indeferido
080/209059/2015 Indeferido
080/209059/2015 Indeferido
080/209059/2015 Indeferido
3.3.Relatora: Vera Abreu
Recurso de Multa Decisão

080/208637/2015	Indeferido
080/208665/2015	Indeferido
080/200235/2015	Deferido
080/210271/2014	Indeferido
080/208675/2015	Indeferido
080/208688/2015	Indeferido
080/208696/2015	Indeferido
080/208707/2015	Indeferido
080/208691/2015	Indeferido
080/208692/2015	Deferido
080/208693/2015	Indeferido
080/208694/2015	Indeferido
080/208695/2015	Indeferido
080/208721/2015	Deferido
080/208740/2015	Indeferido



Ata da 1960ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quinze dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1959ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa | Decisão |

Recurso de Multa	Decisão
530306369/2015	Indeferido
530306368/2015	Indeferido
530306377/2015	Indeferido
530306379/2015	Indeferido
530306333/2015	Deferido
530306334/2015	Deferido
530306335/2015	Indeferido
530306336/2015	Indeferido
530306354/2015	Deferido
530306355/2015	Indeferido
530306389/2015	Deferido
530306394/2015	Deferido
530306395/2015	Deferido
530306396/2015	Deferido
530306397/2015	Deferido

530306397/2015	Deferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
530306400/2015	Deferido
530306401/2015	Deferido
530306403/2015	Deferido
530306404/2015	Deferido
530306409/2015	Deferido
530306410/2015	Deferido
530306412/2015	Deferido
530306356/2015	Indeferido
530306374/2015	Deferido
530306375/2015	Deferido
530306378/2015	Deferido
530306385/2015	Deferido
530306386/2015	Deferido
530306387/2015	Deferido
E000000000000	

530306388/2015	Deferido
3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
530306405/2015	Deferido
530306406/2015	Deferido
530306411/2015	Deferido
530306415/2015	Deferido
530306417/2015	Indeferido
530306363/2015	Deferido
530306364/2015	Indeferido
530306373/2015	Deferido
530306371/2015	Deferido
530306380/2015	Deferido
530306381/2015	Deferido
530306382/2015	Deferido
530306383/2015	Deferido
530306391/2015	Deferido
530306393/2015	Deferido

Ata da 1961ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezenove dias do mês de outubro Ata da 1961ª Sessao Ordinária da JARI 1, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1960ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530306439/2015	Indeferido
530306440/2015	Deferido
530306438/2015	Deferido
E12/063/5100/2015	Indeferido
530/305586/2015	Deferido
530306486/2015	Indeferido
530306488/2015	Deferido
530306559/2015	Deferido
530306554/2015	Deferido
530306555/2015	Deferido
530306556/2015	Deferido
E12/064/9576/2015	Indeferido
E12/065/5970/2015	Deferido
E12/066/28681/2015	Indeferido
e12/066/28680/2015	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530/305680/2015	Indeferido
530306672/2015	Indeferido
530306633/2015	Indeferido
530306637/2015	Deferido
530306679/2015	Deferido
530306717/2015	Indeferido
530306725/2015	Deferido
530306726/2015	Deferido
530306727/2015	Deferido
530306728/2015	Deferido
530306729/2015	Indeferido
530306781/2015	Indeferido
530306785/2015	Indeferido
530306786/2015	Indeferido
530306783/2015	Indeferido



3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530306557/2015	Indeferido
530306558/2015	Indeferido
530/305641/2015	Indeferido
530306613/2015	Deferido
530/305682/2015	Deferido
E12/064/9295/2015	Deferido
E12/066/28507/2015	Indeferido
E12/064/9841/2015	Indeferido
E12/066/28612/2015	Indeferido
E12/066/28611/2015	Indeferido
E12/066/28873/2015	Deferido
E12/064/9802/2015	Deferido
PMSQ/09379/2015	Deferido

Ata da 1962ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro Ata da 1962ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1961ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530307138/2015	Deferido
530307149/2015	Deferido
530307150/2015	Deferido
530307151/2015	Deferido
530/305897/2015	Indeferido
530307118/2015	Deferido
530307119/2015	Deferido
530307120/2015	Deferido
530307122/2015	Deferido
530307123/2015	Deferido
E12/065/9145/2015	Indeferido
E12/064/12663/2015	Indeferido
E12/064/12662/2015	Indeferido
E12/066/32146/2015	Deferido
E12/066/32147/2015	Deferido

2.Relator: Clézio de Menezes

3.2.Relator: Clezio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
530307570/2015	Deferido
530307451/2015	Deferido
530307455/2015	Deferido
E12/064/13478/2015	Deferido
E12/064/13476/2015	Deferido
E12/065/9936/2015	Indeferido
E12/063/9034/2015	Indeferido
E12/067/1987/2015	Indeferido
E12/063/8571/2015	Deferido
E12/066/32182/2015	Deferido
E12/064/13477/2015	Deferido
E12/066/32353/2015	Indeferido
E12/066/32523/2015	Deferido
E12/064/12871/2015	Indeferido
E12/066/323/10/2015	Indeferide

E12/066/32349/2015 Indeferido 3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530307125/2015	Deferido
530307154/2015	Indeferido
530307210/2015	Indeferido
530307225/2015	Deferido
530307226/2015	Deferido
530307227/2015	Deferido
530307229/2015	Deferido
530307241/2015	Indeferido
530307242/2015	Deferido
530307243/2015	Deferido
530/306053/2015	Deferido
E12/065/7069/2015	Indeferido
E12/066/30889/2015	Deferido
E12/066/32713/2015	Deferido
E12/066/32603/2015	Deferido

Ata da 1963ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1962ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

3.1 Relatora: Marcia Regina	
Recurso de Multa	Decisão
530307748/2015	Deferido
530307749/2015	Deferido
530307750/2015	Deferido
530307751/2015	Deferido
530307752/2015	Deferido
530307761/2015	Deferido
530307764/2015	Deferido
530307765/2015	Deferido
530307728/2015	Deferido
530307730/2015	Indeferido
530307732/2015	Deferido
530307733/2015	Deferido
530307731/2015	Deferido
530307729/2015	Deferido
530307726/2015	Deferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	

Recurso de Multa Decisão



530307708/2015	Deferido
530307740/2015	Deferido
530307741/2015	Deferido
530307742/2015	Deferido
530307743/2015	Deferido
530307744/2015	Deferido
530307745/2015	Deferido
530307746/2015	Deferido
530307747/2015	Deferido
530307697/2015	Indeferido
530307684/2015	Indeferido
530307709/2015	Deferido
530307721/2015	Deferido
530307722/2015	Indeferido
530307723/2015	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530307755/2015	Deferido
530307797/2015	Indeferido
530307780/2015	Deferido
530307837/2015	Indeferido
530307838/2015	Indeferido
E12/064/15312/2015	Indeferido
E12/069/607/2015	Deferido
E12/065/11609/2015	Indeferido
E12/069/608/2015	Deferido
E12/065/11608/2015	Deferido
E12/064/14715/2015	Deferido
E12/065/12424/2015	Indeferido
E12/063/9847/2015	Indeferido
E12/066/34398/2015	Deferido
E12/065/12075/2015	Deferido

Ata da 1964ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 1963ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/209098/2015	Deferido
080/209306/2015	Deferido
080/209395/2015	Deferido
080/209368/2015	Deferido
080/209396/2015	Deferido
080/209397/2015	Deferido
080/209220/2015	Deferido
080/209221/2015	Deferido
080/209222/2015	Deferido
080/209224/2015	Deferido
080/209226/2015	Deferido
080/209228/2015	Deferido
080/209231/2015	Deferido
080/209631/2015	Deferido
080/209127/2015	Deferido

080/20912/7/2015 Deferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes
Recurso de Multa Decisão
080/209305/2015 Deferido
080/209394/2015 Deferido 080/207596/2015 Deferido 080/208283/2015 Deferido 080/209367/2015 Deferido 080/209389/2015 Deferido 080/209398/2015 Deferido 080/209232/2015 Deferido 080/209233/2015 Deferido 080/209831/2015 Deferido 080/209832/2015 Deferido 080/209632/2015 Deferido 080/209632/2015 Deferido 080/208963/2015 Deferido 080/208963/2015 Indeferido 080/208965/2015 Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

Ata da 1965ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos vinte e nove dias do mês de Atá da 1965" Sessad Ordinária da JART 1, realizada aos vinite e nove dias do mes de outubro de 2015, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JAR1 1; 2.1 Leitura da ata da 1964ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina



Recurso de Multa	Decisão
080/209195/2015	Deferido
080/209199/2015	Deferido
080/209165/2015	Indeferido
080/208104/2015	Indeferido
080/209217/2015	Deferido
080/209248/2015	Indeferido
080/209234/2015	Indeferido
080/209311/2015	Deferido
080/209279/2015	Deferido
080/209280/2015	Indeferido
080/209258/2015	Deferido
080/209304/2015	Indeferido
080/209312/2015	Indeferido
E12/064/15311/2015	Indeferido
080/209263/2015	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/209282/2015	Deferido
080/209553/2015	Indeferido
080/203902/2015	Indeferido
080/203910/2015	Indeferido
080/209349/2015	Indeferido
080/209350/2015	Deferido
080/209352/2015	Indeferido
080/209354/2015	Indeferido
080/209355/2015	Indeferido
080/209356/2015	Deferido
080/209357/2015	Deferido
080/209358/2015	Deferido
080/209359/2015	Deferido
080/209360/2015	Indeferido
080/209361/2015	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
080/209362/2015	Deferido
080/209363/2015	Indeferido
080/209364/2015	Indeferido
080/209402/2015	Indeferido
080/209541/2015	Indeferido
080/209547/2015	Indeferido
080/209548/2015	Indeferido
040/207954/2013	Indeferido
040/207955/2013	Indeferido
080/209436/2015	Indeferido
080/209405/2015	Indeferido
080/209437/2015	Deferido
080/209627/2015	Indeferido
080/209446/2015	Indeferido
080/209462/2015	Indeferido
lunta Administ	

Untra Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 666ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 665ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Corrigenda:

Publicação da 666ª Sessão (22/10/15) onde se lia:
3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/203087/2015	Indeferido
080/207332/2015	Deferido
080/203085/2015	Deferido
080/207346/2015	Deferido
080/207352/2015	Deferido
080/201868/2015	Deferido
080/207398/2015	Deferido
080/207388/2015	Deferido
080/207413/2015	Deferido
080/207407/2015	Deferido
080/207410/2015	Deferido
080/207399/2015	Deferido
080/207411/2015	Deferido
080/207395/2015	Indeferido

3.3 Relator: Tiago Noronha

3.3. Neialui. Hagu Noiuilla	
Recurso de Multa	Decisão
080/200264/2015	Deferido
080/200265/2015	Deferido
080/207704/2015	Indeferido
080/207663/2015	Deferido
080/207666/2015	Deferido
080/207667/2015	Deferido
080/207668/2015	Deferido
080/207705/2015	Indeferido
080/207706/2015	Indeferido
080/207707/2015	Deferido
080/207728/2015	Indeferido
080/207756/2015	Indeferido
080/207779/2015	Indeferido
080/207795/2015	Deferido
080/207798/2015	Indeferido

Lê-se:
3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2.Neialoi. Marcio Airrielda	
Recurso de Multa	Decisão
080/203087/2015	Indeferido
080/207332/2015	Indeferido
080/203085/2015	Indeferido



080/207346/2015	Indeferido
080/207352/2015	Indeferido
080/201868/2015	Indeferido
080/207398/2015	Deferido
080/207388/2015	Indeferido
080/207413/2015	Indeferido
080/207407/2015	Indeferido
080/207410/2015	Indeferido
080/207399/2015	Deferido
080/207411/2015	Indeferido
080/207395/2015	Indeferido
3.3.Relator: Tiago Noronha	

3.3.Nelator. Hago Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
080/207165/2015	Indeferido
080/207193/2015	Indeferido
080/207194/2015	Deferido
080/207196/2015	Deferido
080/207205/2015	Indeferido
080/207206/2015	Indeferido
080/207204/2015	Deferido
080/207203/2015	Indeferido
080/202090/2015	Deferido
080/203103/2015	Indeferido
080/207253/2015	Deferido
080/207280/2015	Indeferido
080/207318/2015	Indeferido
080/207325/2014	Deferido
080/207313/2015	Indeferido

080/2073/3/2015 | Indeferido | Ata da 668ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 2015, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 16:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Marcos Daflon; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 667ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Corrigenda:

Publicação da 668ª Sessão (22/10/15) onde se lia:

Recurso de Multa	Decisão
040/213860/2012	Indeferido
040/213862/2012	Indeferido
040/213863/2012	Indeferido
040/213879/2012	Indeferido
040/213882/2012	Indeferido
040/213883/2012	Indeferido
040/213886/2012	Indeferido
040/213887/2012	Indeferido
040/213896/2012	Indeferido
040/213891/2012	Indeferido
080/206930/2015	Indeferido
040/213856/2012	Indeferido
040/213859/2012	Indeferido
040/213865/2012	Indeferido
040/213869/2012	Indeferido

Lê-se:

Recurso de multa nº	Decisão
080/200264/2015	Deferido
080/200265/2015	Deferido
080/207704/2015	Indeferido
080/207663/2015	Deferido
080/207666/2015	Deferido
080/207667/2015	Deferido
080/207668/2015	Deferido
080/207705/2015	Indeferido
080/207706/2015	Indeferido
080/207707/2015	Deferido
080/207728/2015	Indeferido
080/207756/2015	Indeferido
080/207779/2015	Indeferido
080/207795/2015	Deferido
080/207798/2015	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Corrigenda do art. 5º da DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 146, que Divulgou o edital de convocação para o IX Processo Eleitoral dos Conselheiros Não-Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói – CMDCA Niterói para a Gestão 2016-2017, publicada no diário oficial do Município (A Tribuna) em 10/10/2015:

"DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art.5º As (06) entidades a seguir compõem a Comissão Eleitoral: Movimento Pró-Criança, representada pela titular Luiza Maria Eulálio Perpétuo e suplente Renata Monteiro Paez representada pela titular Luiza Maria Eulálio Perpetuo e suplente Renata Monteiro Paez Duarte; Curso José de Anchieta representado pela titular Arlete Maia Teixeira e suplente Elizabeth Inacio Costa Baptista; Associação Pestalozzi de Niterói, representada pela titular Andrea Assumpção Sequeira e suplente Agnes Daher Sartori; Grupo Pela Vidda de Niterói representada pelo titular Inácio Galdino Queiroz e suplente Jaci Carioca Sampaio; Instituto de Lógica, Filosofía e Teoria da Ciência - ILTC representada pela titular Maria Emilia Ferreira Teixeira e suplente Monica Aragon; Movimento de Mulheres em São Gonçalo (NACA- Niterói) representado pela titular Veronica Maria de Alcantara e suplente Geiza Machado de Ereitse. Machado de Freitas

Parágrafo Único: As entidades que compõem a Comissão Eleitoral exercem seu direito ao voto, mas não poderão indicar candidatos."

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 026/SEPLAG/2015

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 11.950/2015. RESOLVE:



Designar o servidor Thiago Machado Cardoso da Silva, matrícula 241.907-7, como Fiscal Substituto, do contrato n^0 02/2015 (Proc. 190000171/2015) firmado com a Empresa Instituto Publix, a contar de 30 de outubro de 2015.

PORTARIA N° 027/SEPLAG/2015

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 05/11/2015, para fiscalizar o contrato nº 10/2015 (Proc. 190000157/2015) celebrado com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Marcelo de Azevedo Costa – Matrícula nº 234.184-0

Wagner Henrique Guimarães – Matrícula nº 234.405-0

lana Maria Oliveira - Matrícula nº240.709-8 (substituta)

PORTARIA N° 028/SEPLAG/2015

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 27/10/2015, para fiscalizar o contrato nº 09/2015 (Proc. 190000292/2015) celebrado com a Empresa NP

Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Cyntia de Souza Campos – Matrícula nº 240.716-6

lana Maria Oliveira – Matrícula n°240.709-8 Maria Carolina Soares de Paula – Matrícula n°241.860-5 (substituta)

PORTARIA N° 029/SEPLAG/2015.

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora ISABELLA FARIA RIMOLI DA SILVA, matrícula nº 241.129-3, como fiscal substituta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2013 (Proc. 190000202/2013). a contar de 12/02/2015, com a Empresa Linkcon Ltda. – EPP, em consonância ao Decreto nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 030/SEPLAG/2015.

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor THIAGO MACHADO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 241.907-7, como fiscal substituto do contrato nº 03/2015 (Proc. 190000075/2015), a contar de 24/07/2015, com a Empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda., em consonância ao Decreto nº 11.950/2015.

PORTARIA Nº 031/SEPLAG/2015.

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso suas atribuições legais,

Designar o servidor THIAGO MACHADO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 241.907-7, como fiscal substituto do contrato nº 04/2015 (Proc. 190000086/2015), a contar de 24/07/2015, com a Empresa EMIBM Engenharia e Comércio Ltda., em consonância ao Decreto nº 11.950/2015.

EXTRATO Nº 017/2015
INSTRUMENTO: CONTRATO nº 10/SEPLAG/2015 PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. OBJETO: SEPLAG, e o Instituto Brasileiro de Ádministração Municipal — IBAM. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoramento jurídico e técnico, através da consulta ao acervo de pareceres, estudos técnicos disponibilizados pela internet, visando fortalecer a capacidade do Município de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 33903900, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2239, Nota de Empenho: 002844; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000157/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2015 **EXTRATO Nº** 018/2015

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 09/SEPLAG/2015 **PARTES:** O Município de Niterói.

EXTRATO № 018/2015

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 09/SEPLAG/2015 PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das diversas contratações. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3390390, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 230004.122.0001.2239, Nota de Empenho: 002843 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, alínea "a" e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº 190000292/2015. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO № 134

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001308/2015, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 050/2015, adjudicando a aquisição para as empresas: MOBILEBRAS EIRELLI – EPP – CNPJ nº 15.279.692/0001-26, com valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CORRIGENDAS

Na publicação do dio 20/16/2019

Na publicação do dia 30/10/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº 040/2104/2015, Leiase: Objeto: Aquisição de peças para conserto da Retro Escavadeira.

Na publicação do dia 30/10/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº 040/2104/2015, Leiase: Objeto: Aquisição de bomba d'agua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público que, devido o tempo decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido, a publicação se fará em Diário Oficial, e informamos ainda, que os ossos serão recolhidos ao ossuário

se farà em **Diàrio Uniciai**, e informamos airida, que us ossos serao recommos ao ossoano geral, conforme **Decreto 4531/1985. Processos:** 60/049/2014; 60/090/2014; 60/113/2014; 60/120/2014; 60/182/2014; 60/248/2014; 60/251/2014; 60/305/2014; 60/340/2014; 60/349/2014; 60/361/2014; 60/362/2014; 60/372/2014; 60/384/2014; 60/407/2014; 60/462/2014;



 $60/467/2014; \quad 60/566/2014; \quad 60/571/2014; \quad 60/572/2014; \quad 60/578/2014; \quad 60/589/2014; \quad 60/859/2014; \quad 60/859/2014; \quad 60/840/2014; \quad 60/818/2014; \quad 60/819/2015; \quad 60/924/2014.$ 60/580/2014:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO № 066/2015
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 066/2015. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JOICE CAPISTRANO AGUIAR. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 333903000000, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2097, Fonte 203, Nota de Empenho nº 0001. FUNDAMENTO: Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 03, de 17 de dezembro de 2013, na forma do Edital PGM 01/2013. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2015. (Omitido do DO de 30 de setembro de 2015)

RESOLUÇÃO PGM Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

CORRIGENDA

Na Resolução PGM Nº 12, de 15 de Outubro de 2015, no **artigo 1º, § 1º**, onde se lê: "**§ 1º**. As promoções previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso I deste artigo são aprovadas com o visto do Procurador Chefe da Procuradoria Especializada, dispensado o visto do Procurador Geral do Município ou do Subprocurador Geral do Município, em caso de não haver dispensa genérica aprovada pelo Procurador Geral do Município.

§ 1º. As promoções previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso I deste artigo, na hipótese de haver dispensa genérica aprovada pelo Procurador Geral do Município, devem ser encaminhadas para visto do Procurador Chefe da Procuradoria Especializada, dispensado o visto do Procurador Geral do Município ou do Subprocurador Geral do Município. Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 240/2015

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

· INSTITUIR no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o objetivo de investigar e apurar possíveis irregularidades vinculadas a evento adverso ocorrido em 02 de julho de 2015, envolvendo a servidora da FMS, a Sra. Lina de Paula, Matrícula 0.433.725-9 no Hospital Getúlio Vargas Filho.

FMS, a Sra. Lina de Paula, Matrícula 0.433.725-9 no Hospital Getúlio Vargas Filho.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores sob a presidência da primeira:

1 - Presidente: Julienne Martins de Araújo - médica - Mat. FMS 0.436.546-6;

2 - Charles Antunes da Costa - enfermeiro - Mat. SES 3.182.925-2;

3 - Renilda Caldas Cabral - nutricionista - Mat. SES 3.080.504-0;

4- Marilaine Ribeiro Rodrigues Silva aux. Administrativo - Mat. SES 3.184537-1;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão contará com o apoio e a assistência de todos os setores e áreas técnicas da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, especialmente no sentido do acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como colaborar na coleta de quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

A Comissão, ora constituída, encaminhará relatório circunstanciado dos fatos apurados para a competente análise e decisão sobre a apuração sumária dos fatos pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Ficam refixados os proventos mensais de REGINA ROSA DE MENDONÇA PEREIRA, aposentada no cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 433.373-8, classe A referência VII, nível médio, com os proventos fixados conforme art.6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 (ref. processo nº 200/6192/2012).

Ficam refixados os proventos mensais de PAULO AFFONSO MAINIER, aposentado no cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula nº **000.322-0**, classe A, referência VIII, Nível Superior, com os proventos refixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005. (ref. ao processo administrativo nº 200/10570/2011.)

da EC 47/2005. (ref. ao processo administrativo nº 200/105/0/2011.)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, MÂRCIA MONTEIRO MACHADO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 000.872-1, referente ao processo nº 200/4765/2015, (Portaria 425/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de MÁRCIA MONTEIRO MACHADO DA COSTA, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº.000.872-1, Nível Médio, Referência X, aposentada através da Portaria 425/2015 - referente ao processo nº 200/4765/2015

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, ANA LUCIA FERREIRA ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 000.891-5, referente ao processo nº 200/4799/2015, (Portaria 426/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de ANA LUCIA FERREIRA ANDRADE, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº.000.891-5, **FERREIRA** Nível Médio, Referência IX, aposentada através da Portaria 426/2015 - referente ao processo nº 200/4799/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de NORMA EVARISTO LOPES, aposentada no cargo de Técnica em Enfermagem, através da Portaria 049/2009, datada de 06/03/2009 e publicada em 12/03/2009, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.389-5 classe A referência VI, nível Médio, com os proventos fixados conforme art. 7º da EC 41/03 c/c art. 2º da EC 47/05 (processo nº 200/934/2009)

Edital de Citação

Nome: Evelise de Azevedo Monteiro, cargo Médico Radiologista, matrícula FMS nº 436.344-6, com lotação no HGVF; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4842/2015; **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Licença Especial (Deferido)
200/3316/2013 - Port. 428/2015 - Carla Teresa de Almeida Maia
200/3726/2011 - Port. 427/2015 - Fabiola Gouveia Pereira da Silva
200/4464/2015 - Port. 422/2015 - Paulo Cesar do Nascimento
Abono Permanência: Deferido

200/5475/2015 - CLAUDIA PALAVRA VIANNA 200/5543/2015 - TELMA LIMA RODRIGUES DA SILVA

Auxílio Doença (Deferido) 200/5448/2015 - Carla Regina Araújo da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL



Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Julieta Botelho, localizada na Alameda São Boaventura, 30 - Fonseca -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada, na Unidade Escolar, no dia onze de novembro do corrente ano, às 13h, em primeira chamada, e às 13h30min, em segunda chamada, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE - 2015

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

Portaria

Nomear, ROBERTO DE OLIVEIRA RUBIO, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional - símbolo CC-3, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port.045/15).

Corrigenda

Na Portaria 021/15 publicada em 30 de outubro de 2015, onde se lê "a contar de 01/09/2015", leia-se "a contar de 01/10/2015".

PORTARIA Nº 46 /2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2014,

Designar Ana Paula Simões Vagos Pereira – cargo: Arquiteta – CAU 15104-7 – matrícula funcional nº 022286 - lotada na sede e Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo da FAN – Matrícula funcional 107800011-2 – lotado na FAN para exercerem em nome da FAN fiscalização do seguinte contrato/ serviço: "prestação de serviços de engenharia referente à aquisição, entrega e instalação de plataforma de deslocamento inclinado para acesso ao subsolo do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, conforme Convênio com Ministério da Cultura – CAIXA (contrato de repasse nº 102205723/2014 e convênio 801475/14 e proposta SICONV 043303/14), na forma do processo administrativo/FAN sob o nº 220/000916/2015 e na forma da Proposta – Detalhe (anexo I) inserida no processo administrativo/FAN/220/000916/2015 e contrato registrado sob o nº 009/15.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo Borges da Silva, matrícula nº 10/72347383, cargo: Especialista - lotado na FAN.

PORTARIA Nº 47/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2014, RESOLVE:

RESOLVE:
Designar Ana Paula Simões Vagos Pereira – cargo: Arquiteta – CAU 15104-7 – matrícula funcional nº 022286 - lotada na sede e Fabricio de Lima Rola – cargo: Assistente Administrativo da FAN – Matrícula funcional 107800011-2 – lotado na FAN para exercerem em nome da FAN fiscalização do seguinte contrato/ serviço: "prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos revestimentos do piso em carpete do primeiro, segundo pavimentos e mezanino, inclusive de escadas de acesso do Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN e na forma da Proposta – Detalba (capasa) li inseriida no propossa administrativa/FAN e na forma da Proposta – Detalba (capasa) li inseriida no propossa administrativa/FAN e na forma da Proposta – Detalhe (anexo I) inserida no processo administrativo/FAN sob o nº 220/001952/2015, licitação pública nº 009/15 e contrato registrado sob o nº 018/15.

E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: Florismundo

Borges da Silva, matrícula nº 10/72347383, cargo: Especialista – lotado na FAN.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos - Meta 8 (etapas 8.1, 8.2, 8.3, 8.4 e 8.6) - para a divulgação do Projeto Rede Cultura Viva Niterói da FAN, realizado em nossa cidade no ano de 2015, nos termos do Convênio com Ministério da Cultura-MinC nº812085/2014' no ano de 2015, nos termos do Convento com ministerio da Cultura-minic. nº31208/2014 à Empresa EDG EDITORA GRÁFICA EIRELI-EPP, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), ora vencedora da licitação nº 014/15, modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº220/002157/2015 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para uso desta SMC/FAN e Unidades" à empresa KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor de R\$49.999,01 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavos); ora vencedora da licitação nº 020/15, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/002220/2015 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.